

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELETRICIDADE, ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 883/2015

António Gonçalves Bragança Fernandes, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Águas e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, torna público que, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, e por deliberação do Conselho de Administração, na reunião que teve lugar no dia 22 de setembro de 2014, homologada pela Câmara Municipal, na reunião que teve lugar no dia 18 de dezembro de 2014, será atualizada a tabela de tarifários que integra o Regulamento Tarifário dos Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento da Maia, que terá os valores seguintes:

Tabela de Tarifários

A. Preços a cobrar pela Entidade Gestora, no decurso do ano de 2015

Prestações de Serviços	Preço
Primeira instalação do contador de água	*
Posteriores instalações do contador de água	53,44 €
Ligações/Ramais de abastecimento de água e de recolha e drenagem de águas residuais	*
Restabelecimento do fornecimento de água, após suspensão por falta atempada de pagamento	24,72 €
Restabelecimento do fornecimento de água, após suspensão pedida pelo Utilizador	21,12 €
Aferição do contador, a pedido do Utilizador	*
Instalação dos instrumentos de medição e de registos dos caudais industriais	*
Utilizadores titulares de contrato de fornecimento de água, que não estejam ligados à rede de saneamento, mas que disponham das infraestruturas que permitem essa ligação	4,84 €
Utilizadores titulares de acordo de ligação aos sistemas de recolha, drenagem e tratamento, mas que não estão ligados à rede de distribuição de água	6,34 €
Encargos Administrativos	26,37 €
Tarifa de envio de carta de corte	3,28 €

* Trabalho Orçamentado

B. Preço do consumo de água: K + TC, no decurso do ano de 2015

Diâmetro do Contador (mm)	Valor de K
15 mm	3,57 €
20 mm	5,58 €
25 mm	10,71 €

Diâmetro do Contador (mm)	Valor de K
30 mm	13,60 €
40 mm	31,63 €
50 mm	55,05 €
60 mm	63,06 €
65 mm	67,59 €
70 mm	71,18 €
80 mm	78,75 €
100 mm	118,05 €

Tipo de Utilizador	Escalões	Valor de T
Doméstico	0 a 5 m ³	0,61 €
	6 a 15 m ³	0,99 €
	16 a 25 m ³	1,82 €
Superior a 25m ³	2,75 €	
Doméstico (Tarifário Social*)	0 a 15 m ³	0,59 €
	16 a 25 m ³	1,77 €
Superior a 25 m ³	2,67 €	
Comércio e Indústria	0 a 50 m ³	1,93 €
	51 a 200 m ³	2,17 €
	Superior a 200 m ³	2,37 €
Sem fins lucrativos	Único	0,61 €
Serviços Públicos	Único	2,25 €
Autarquias Locais	Único	0,61 €
Ligações Provisórias	Único	2,67 €

* O Tarifário Social para consumidores domésticos está isento do pagamento da componente fixa K.

C. Preço de recolha, drenagem e tratamento de águas residuais: K + TC(*), no decurso do ano de 2015

Tipo de Utilizador	Valor de T
Doméstico	0,45 €
Comércio e Indústria	0,90 €
Sem fins lucrativos	0,31 €
Serviços Públicos	0,90 €
Autarquias Locais	0,45 €
Ligações Provisórias	0,90 €
K = 1,07 € mensais*	

* O Tarifário Social para utilizadores domésticos está isento do pagamento da componente fixa K.

9 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,
António Gonçalves Bragança Fernandes.

308358126



PARTE J1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 884/2015

Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor da Direção de Gestão de Informação e Comunicação do Infarmed, cargo de direção intermédia de 1.º grau

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezem-

bro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, conforme despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo de 29/12/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar do 1.º dia de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) o procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor da Direção de Gestão de Informação e Comunicação, cargo de direção intermédia de 1.º grau do INFARMED, I. P.;

2 — A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efetuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

8 de janeiro de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo,
Hélder Mota Filipe.

208361852